



# Diário Oficial

## Cidade de Sumaré

Henrique Stein - Prefeito

Secretaria de Comunicação - Ano 15

Sábado, 5 de abril de 2025 - Edição 1876



## Leis, Decretos e Portarias

### CIDADE DE SUMARÉ

PORTARIA Nº 1442, DE 05 DE ABRIL DE 2025.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor CLEBER BARBOSA CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.404.038-3 do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO, REF PMSC-01, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES  
CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1443, DE 05 DE ABRIL DE 2025.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor DARIO DE OLIVEIRA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.657.288-7 do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE PROJETOS HABITACIONAIS, REF PMSC-01, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES  
CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL

**Inclusão Social**

**Cadastro Único itinerante realiza 1.321 atendimentos no 1º trimestre**

Entre janeiro e março deste ano. Os atendimentos foram realizados em todas as regiões da cidade.

A população pôde realizar atualizações cadastrais, além de tirar dúvidas sobre programas e benefícios sociais.

**PREFEITURA DE SUMARÉ**  
DE TODOS

♡ 👁 📌

#### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciáscio**  
Vice-prefeito: **André Fernandes Pereira**  
Secretário de Comunicação: **João Cleto**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: [comunicacao.sp.gov.br](mailto:comunicacao.sp.gov.br)